



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 018/2009, de 27 de março de 2009.

Cria Comissão para realizar a eleição dos representantes técnico-administrativos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFERSA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Extraordinária** do ano 2009, realizada no dia 27 de março,

CONSIDERANDO o Artigo 18, inciso III, e o Artigo 44, inciso XIII, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º. Criar Comissão para realizar a eleição dos representantes técnico-administrativos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFERSA.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos servidores técnico-administrativos Antonia Kátia Pinheiro de Medeiros, Elias Marques Dias e Willione Pinheiro Alves, como membros titulares, e pelos técnico-administrativos Suzana Paula de Oliveira Pereira e Ygo Biserra Pereira, como membros suplentes, para, sob a presidência do primeiro, conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor até o dia 08 de abril de 2009.

Art. 3º. As eleições deverão ser realizadas até o dia 07 de abril de 2009.

Art. 4º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 27 de março de 2009.

Marcos Antonio Filgueira
Presidente em Exercício